



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP N° 293/2018

Altera a Deliberação Consep n° 177/2018 que dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para o Processo Seletivo Verão 2019, para os cursos de graduação presenciais da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo n° R-085/2018, aprovou e eu promulgo esta Deliberação.

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º da Deliberação Consep n° 177/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º Após o período oficial de matrícula, e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão ofertadas aceitando-se outras formas de ingresso nos cursos de graduação presenciais, com exceção de medicina e odontologia, em conformidade com o Anexo 02 e obedecendo os seguintes requisitos:

I. candidatos selecionados pelo ENEM de (2010 até 2017), com aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), após comprovada a aprovação;

II. candidatos aprovados no Processo Seletivo do ano de 2019 de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas, mediante apresentação de declaração comprobatória.

III. provas agendadas para as vagas após o período de inscrição e/ou esgotadas as listas de chamadas dos aprovados do Processo Seletivo Verão 2019 e as outras formas de ingresso estabelecidas nos itens I, II do presente artigo, devendo os candidatos fazer inscrição nos moldes do Processo Seletivo de Verão 2019, conforme cronograma – Anexo 2 e agendar sua prova junto à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica - Copesa, realizar a prova e, se aprovado, efetivar sua matrícula.

Parágrafo único. A matrícula das demais formas de ingresso obedecerão a ordem cronológica do requerimento de matrícula até o preenchimento das respectivas vagas”.



Art. 2º Fica alterado o Anexo 02 da Deliberação Consep nº 177/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 293/2018
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO VERÃO 2019”

DIAS	ATIVIDADES
17/09/2018	Abertura das inscrições para o Processo Seletivo Verão 2019
21/11/18	Início das matrículas dos candidatos via outras formas de ingresso: Enem, outras Instituições e Processo Seletivo 2019 da UNITAU.
08/12/2018	Encerramento das inscrições para o Processo Seletivo Verão 2019
09/12/2018	Realização da prova.
11/12/18	Disponibilização dos resultados aprovados no Processo Seletivo Verão 2019 e chamada para matrícula dos candidatos, por ordem de classificação.
13 e 14/12/2018	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada, para todos os cursos.
19/12/ 2018	Início das inscrições das provas agendadas e matrículas imediatamente, após a aprovação.
18/02/2019	Início do ano letivo

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consep nº 177/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 6 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais